



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ: 17.857.708/0001-66

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 646/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr<sup>(a)</sup>: BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA no período: 13/12/2023 - 13/12/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar usuária Iranildes Maria Rufino de Melo para realizar exames., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

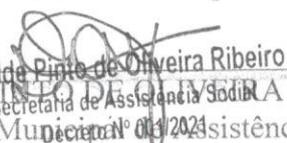
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de dezembro de 2023.

  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal

  
IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Secretária Municipal de Assistência Social

*Recebi*  
*12/12/23*  
*Jepuênia*

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 061/2023

**ASSUNTO:** Termo de rescisão do Contrato nº 061/2023 - SMS  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO:** MARGARETE SANTOS DA CRUZ  
**OBJETO:** Rescisão do Contrato Administrativo do servidor MARGARETE SANTOS DA CRUZ da função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA na Secretaria de Saúde  
**AMPARO LEGAL:** Lei Municipal nº 007/1993  
**DATA:** 15/12/2023

**Publicado por:**  
 Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar  
**Código Identificador:**D1D46F1F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDEB**

**DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 333/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR IVONALDO ALENCAR GARCIA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, rescindindo o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA:** este distrato entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

**Publicado por:**  
 Keila Nascimento de Brito  
**Código Identificador:**D7DC6796

**FUNDEB**

**DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 310/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA HÉLIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, rescindindo o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA:** este distrato entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

**Publicado por:**  
 Keila Nascimento de Brito  
**Código Identificador:**C983C7C6

**FUNDEB**

**DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 251/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA ADRIANA CONRADO GONÇALVES AGUIAR, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, rescindindo o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA:** este distrato entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

**Publicado por:**  
 Keila Nascimento de Brito  
**Código Identificador:**9ADFA563

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 646/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA no período: 13/12/2023 - 13/12/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar usuária Iranildes Maria Rufino de Melo para realizar exames., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de dezembro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
 Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**DD7DABCE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 654/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 R E S O L V E: